

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 021/2009

João Pessoa, 03 de abril de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03560/2009,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal para os Serviços Gerais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente